



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO N° 090, DE 13 DE MAIO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 4.608, de 13 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais) destinado a restituição de recursos financeiros recebidos e não utilizados no exercício de 2020.

ORGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria Municipal de Assistência Social

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	3.3.90.93	08.244.0015.2013	02 – Estadual	381	11.100,00
total					11.100,00

Art. 2.º O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro verificado no exercício anterior vinculado a repasses da Secretaria de Desenvolvimento Social do estado de São Paulo.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 13 de maio de 2021.

Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

Juliadrio Sebastião Quirino Abreu
Secretário Municipal de Finanças